



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 22/2024 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 138/2023 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), e/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002203-52.2023.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para os serviços de copeiragem e garçom, composta pelos servidores Ronaldo Braga de Paula (Integrante Demandante), Sérgio Luiz Mariano de Almeida (Integrante Técnico) e Róbson Góes Cordeiro (Integrante Administrativo).~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.~~

~~Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 21 de dezembro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 21/12/2023, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0634136 e o código CRC E5EAF300.